



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.221/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por repasse e redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3271 de 20 de outubro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 482.651,35 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) a seguir discriminado:

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamento e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	482.651,35
	Recurso: 1013 – Transferência de Convênio MAPA	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos repassados pelo Ministério da Agricultura.

Art. 3º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) a seguir discriminado:

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamento e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
	Recurso: 0001 – Livre	

Art. 4º O crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução da seguinte despesa:

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.3.90.14.00	Diárias	500,00
3.3.93.30.00	Material de Consumo	1.500,00
	Recurso: 0001 – Livre	





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 20 de outubro de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 20/10/2022